

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 25 743/2007

O acolhimento familiar é uma medida de promoção dos direitos e de protecção das crianças e dos jovens em perigo, que visa a sua integração em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar e a educação necessária ao seu desenvolvimento integral.

O Decreto-Lei n.º 190/92, de 3 de Setembro, define o regime jurídico aplicável à actividade exercida pelas famílias de acolhimento, que, no artigo 14.º, estabelece o direito de aquelas famílias receberem das instituições de enquadramento os montantes correspondentes à retribuição pelos serviços prestados, bem como os valores dos subsídios para a manutenção das crianças e dos jovens.

Os valores das prestações pecuniárias referidas são fixados por despacho ministerial, de acordo com o previsto no artigo 15.º do citado decreto-lei, e sujeitos à actualização anual.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — O valor do subsídio mensal de retribuição à família de acolhimento pelos serviços prestados é de € 168,20 por cada criança ou jovem.

2 — O acolhimento de crianças e jovens com deficiência confere às famílias de acolhimento uma retribuição mensal de montante correspondente a duas vezes a retribuição estabelecida no número anterior, ou seja, € 336,40 por cada criança ou jovem.

3 — O valor do subsídio mensal para a manutenção é de € 145,86 por cada criança ou jovem.

4 — Para efeitos do estabelecido no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 190/92, a prova de deficiência deve obedecer às normas aplicáveis à atribuição do subsídio para frequência de estabelecimento de educação especial, sendo dispensada no caso de ter sido conferida à criança direito à bonificação por deficiência do subsídio familiar a crianças e jovens.

5 — Fica revogado o despacho n.º 20 324/2006 (2.ª série), de 6 de Outubro.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 310/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 75/2007, a fl. 168 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 10 de Maio de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Liga dos Amigos de Lousa;

Sede — freguesia de Lousa, Castelo Branco;

Fins — contribuir para a promoção da população da Lousa;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos, ou pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados todos aqueles que dolosamente tenham prejudicado materialmente a instituição ou concorrido para o seu desprestígio e os efectivos que deixarem de pagar quotas durante seis meses.

28 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611061923

Despacho (extracto) n.º 25 744/2007

Por meu despacho de 17 de Outubro de 2007, nomeio definitivamente, na sequência de processo de reclassificação nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, técnica superior de

2.ª classe, da carreira técnica superior, em lugar vago do quadro da ex-Direcção-Geral da Acção Social, a licenciada Maria José Neves Correia Pires Santos Cruz, considerando-se exonerada do lugar de técnica de 1.ª classe que ocupava no mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Despacho n.º 25 745/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 22 de Outubro de 2007, no uso de competência delegada, foi Maria Teresa Ferreira Vaz Vilela nomeada na categoria de assistente administrativa principal, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Sabrosa. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

24 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 25 746/2007

Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 15 186/2005 (2.ª série), do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, subdelego no coordenador das actividades do Centro de Saúde de Idanha-a-Nova Dr. Eugénio Ventura Cabrita Rodrigues as competências constantes do despacho n.º 25 302/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelos mesmos.

19 de Outubro de 2007. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Rectificação n.º 1937/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, o despacho n.º 2038/2007, rectifica-se que onde se lê «Ana Maria Galdes Correia e Isabel Maria Dias Antunes Carvalho, assistentes graduadas» deve ler-se «Ana Maria Galdes Correia e Isabel Maria Dias Antunes Carvalho, assistente graduada e assistente, respectivamente».

24 de Outubro de 2007. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Despacho (extracto) n.º 25 747/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 31 de Maio de 2007, foi ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com a assistente administrativa Augusta Maria Marinho Teixeira S. Marques em 21 de Novembro de 2006.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

2611061949